



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

Supervisão de Gestão de Contratos

Rua Libero Badaró, 425, 27º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 2075-7253

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 17/SMIT/2022

PROCESSO Nº 6023.2022/0000784-0

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT

CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP – S/A

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria para a execução de serviços de apoio técnico especializado em sistema de informação e consultoria de infraestrutura, necessários para a implantação da nova Unidade do Descomplica SP – Ipiranga.

OBJETO DESTE TERMO: (I) Prorrogação da vigência e execução contratual;
(II) Acréscimo;
(III) Alteração do Cronograma Físico Financeiro.

VALOR INICIAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 153.731,96 (cento e cinquenta e três mil, setecentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos)

VALOR ATUALIZADO DO TERMO (INICIAL + ACRÉSCIMO): R\$ 163.043,88 (cento e sessenta e três mil, quarenta e três reais e oitenta e oito centavos)

DOTAÇÃO ONERADA: 23.10.04.126.3011.1358.4.4.90.39.00.00.1.500.0003.0

NOTA DE EMPENHO Nº 39.363.2023

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.392.163/0001-68, situada na Rua Líbero Badaró, 425 - 34º andar – Centro – CEP: 01009-000 – São Paulo/SP, neste ato representada pelo Chefe de Gabinete, **ROGER WILLIANS DA FONSECA**, conforme delegação de competência atribuída pela Portaria SMIT n.º 67, de 28 de agosto de 2018, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro, a **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP – S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **43.076.702/0001-61**, sediada na Rua Líbero Badaró, 425 – 1,2,3,6 e 7º andar – Centro – CEP: 01009-000 – São Paulo/SP, neste ato representado legalmente pelo Diretor Presidente, **JOHANN NOGUEIRA DANTAS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.147.150-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 112.970.788-10 e pelo Diretor de Administração e Finanças, **ELIAS FARES HADI**, portador da Cédula de Identidade R.G nº 11.049.629-2 e inscrito no CPF sob nº 094.438.328-95, doravante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos do Despacho Autorizatório sob doc. 081467836, do processo em epígrafe, publicado no D.O.C. de 14/04/2023, aditam o **TERMO DE CONTRATO Nº 17/SMIT/2022**, para fazer constar o quanto segue:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO CONTRATUAL**

1.1. Fica prorrogado o **prazo de vigência contratual** e execução dos serviços **por 03 (três) meses**, contados a partir de **20 de abril de 2023**, conforme descrito na proposta de aditamento **PA-SMIT-230310-28**, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

2. **CLAUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO**

2.1. A partir da assinatura deste aditivo ficam incluídos ao contrato os serviços descritos na proposta de aditamento **PA-SMIT-230310-28** parte integrante deste termo.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO DA ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO**

3.1. Fica alterado o cronograma Físico Financeiro conforme **Anexo I** deste Aditivo.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

4.1. O acréscimo citado na cláusula **2.1.** representa um aumento de **R\$ 9.311,92 (nove mil, trezentos e onze reais e noventa e dois centavos)** e representa um percentual de 6,06% em relação ao valor inicial atualizado do contrato, dentro dos limites previstos na legislação.

4.2. O valor total do contrato passa de **R\$ 153.731,96 (cento e cinquenta e três mil, setecentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos)** para **R\$ 163.043,88 (cento e sessenta e três mil, quarenta e três reais e oitenta e oito centavos)**.

4.3. Para fazer frente às despesas, foi emitida Nota de Empenho de n.º **39.363/2023**, no valor de **R\$ 9.311,92 (nove mil trezentos e onze reais e noventa e dois centavos)**, onerando a dotação orçamentária nº **23.10.04.126.3011.1358.4.4.90.39.00.00.1.500.0003.0**, do orçamento vigente, respeitando o princípio de anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício subsequente onerar as dotações do orçamento próprio.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Termo de Contrato no que não contraditem o presente Termo de Aditamento.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente termo assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

ROGER WILLIANS DA FONSECA
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia
CONTRATANTE

JOHANN NOGUEIRA DANTAS
Diretor Presidente
PRODAM
CONTRATADA

ELIAS FARES HADI
Diretor de Administração e Finanças
PRODAM
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Fernanda Ribeiro de Oliveira
RF: 877.551-6

Nome: Carla Lois Lopes de Almeida
RF: 881.489-9

ANEXO I - CRONOGRAMA - FÍSICO FINANCEIRO

7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO (ESTIMATIVA)

O cronograma físico financeiro previsto passa a ser conforme abaixo:

PERÍODO	A – SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (R\$)	B – SERVIÇOS DE REDES E CONECTIVIDADES (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	Obs
Mês 01	0	0	0	
Mês 02	0	0	0	
Mês 03	13.174,67	38.069,32	51.243,99	Já realizado (sem alterações)
Mês 04	13.174,67	38.069,32	51.243,99	Já realizado (sem alterações)
Mês 05				
Mês 06				
Mês 07				
Mês 08				
Mês 09	13.174,66	38.069,32	51.243,98	A faturar
Mês 10 (*)	-	9.311,92	9.311,92	A faturar
Mês 11				
Mês 12				
TOTAL	39.524,00	123.519,88	163.043,88	

* Após conclusão e emissão do Termo de Aceite do projeto



Julio Cesar Goncalves Pereira
Gerente

Em 17/04/2023, às 11:33.



Elias Fares Hadi
Diretor(a)

Em 17/04/2023, às 12:25.



Carla Lois Lopes de Almeida
Assessor(a) Administrativo(a) II

Em 17/04/2023, às 14:57.



Fernanda Ribeiro de Oliveira
Diretor(a) Substituto(a)

Em 17/04/2023, às 14:57.



Roger Willians da Fonseca
Chefe de Gabinete

Em 17/04/2023, às 15:43.



Johann Nogueira Dantas
Diretor-Presidente

Em 17/04/2023, às 17:05.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **081650136** e o código CRC **0B3B7647**.

Referência: Processo nº 6023.2022/0000784-0

SEI nº 081650136